



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se no Plenário Vereador Messias Gomes de Mello, a Câmara Municipal de Muzambinho, para a realização da vigésima oitava reunião ordinária deste ano. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo, Sr. Marcos Vinicius Mello Ribeiro, que fizesse a verificação do quórum. Todos os Edis estavam presentes à reunião. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a todos para que, em pé, fizessem a oração inicial, Pai Nosso. Posteriormente, o Senhor Presidente em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos desta reunião. Logo após, o Senhor Presidente pediu ao Assessor do Legislativo que fizesse a leitura dos requerimentos e indicações apresentados pelos Vereadores. O Assessor do Legislativo fez a leitura dos requerimentos de nº 115 a 117/2018. O Vereador Carlos Herbert Salomão fez um requerimento verbal de nº 118/2018. Em seguida, o Assessor do Legislativo fez a leitura das indicações de nº 135 a 137/2018. Posteriormente, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia expedientes enviados pelo Senhor Prefeito. Havia e foram lidos. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia correspondências gerais. Não havia. Logo após, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia algum inscrito para o uso da Tribuna Livre e qual o assunto. Havia a Professora Divina Dias de Souza Campanelli, com o tema: "Reivindicação ao Executivo, para acordo com as professoras da Rede Municipal de Ensino de Muzambinho, quanto a horas trabalhadas", que fez o seguinte pronunciamento, através de requerimento lido em Plenário: "Boa noite Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Muzambinho. Inicialmente gostaria de dizer que estamos aqui hoje para tratarmos de um assunto que já foi debatido nesta Casa em outra oportunidade: "O processo das Professoras contra o Município", e, novamente, estamos aqui para pedir ajuda a Vossas Excelências. Trago novamente um breve relato sobre o processo, e informo que nós, professoras efetivas do Município de Muzambinho, até outubro de 2011, em razão do Estatuto dos Servidores Municipais, trabalhávamos 20 horas semanais e éramos remuneradas conforme a carga horária laborada. Ocorre que em setembro de 2011 entrou em vigor a Lei Complementar número 026/2011 que - Dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Muzambinho e, em razão do mesmo, a nossa carga horária foi aumentada em quatro horas semanais, contudo, não houve a contraprestação remuneratória necessária, ou seja, passamos a trabalhar mais sem receber. Assim, inconformadas, em 2015 ajuizamos uma ação em face do município de Muzambinho pleiteando a adequação de nossos vencimentos à jornada de trabalho que desempenhamos. Assim, após a instrução processual, em 28 de junho de 2016, obtivemos sentença que julgou procedente o nosso pedido e condenou o município a pagar as diferenças salariais correspondentes a 04 (quatro) horas semanais com acréscimos nas verbas referentes às férias, terço de férias, gratificações natalinas, adicional por tempo de serviço (quinquênio), vantagens pessoais, tudo, a partir de outubro de 2011, devidamente atualizado monetariamente desde a data em que é devido o pagamento de cada parcela pelos índices da CGJMG, e mais os juros de mora este a partir da citação, ambos



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

até a implantação do acréscimo das horas adicionais ao vencimento e, ordenou que fosse acrescido nos vencimentos o valor correspondente a 04 (quatro) horas semanais a mais trabalhadas. A sentença já proferida em 35 processos de um total de mais de 60, já transitou em julgado, desta forma tornou-se coisa imutável, estando em fase de liquidação de sentença, ou seja, estamos discutindo apenas valores, visto que nosso direito já foi garantido. O município, embora tenha relutado e desacatado 2 (duas) determinações do Juiz, já reajustou o salário quando verificou que corria o risco de ser penalizado, razão pela qual o salário das 35 professoras já foi devidamente corrigido e hoje recebemos em média R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a mais correspondentes às horas a mais trabalhadas. Contudo, possuímos o direito de receber o valor retroativo a outubro de 2011, devidamente atualizado e corrigido, ou seja, é um valor que cresce mês a mês. Nobres Vereadores, nossos cálculos já foram apresentados no processo e o total da dívida do município com todas as professoras que já possuem sentença, gira em torno de R\$1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), levando-se em consideração que este valor é corrigido mensalmente em mais ou menos 1,5% de juros e correção monetária, o município tem sua dívida aumentada em mais ou menos R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais) por mês, o que, como já dito, cresce mês a mês. Nobres Edis, esta é uma conta que nos assusta e nos deixa preocupada com o Município, visto que a mesma pode tomar proporções inimagináveis, razão pela qual estamos aqui hoje, pois o nosso objetivo é receber o que nos é devido, mas também possuímos uma grande preocupação com a saúde financeira do município, razão pela qual informamos que possuímos a intenção de fazer um acordo de parcelamento para que consigamos ver o nosso direito cumprido e a prefeitura conseguindo nos pagar. Por tais razões, pedimos a colaboração e o apoio de Vossas Excelências nesta negociação e solicitamos que, como fiscais do Executivo, tomem às providências necessárias para a efetivação de nosso direito, por isso, por intermédio de requerimentos, reuniões, conhecimento de nossa causa através de convites a quem entenderem necessário, com posterior elaboração de pré-projeto de lei parcelamento e, posteriormente, quando mesmo for devolvido como Projeto de Lei, a sua aprovação. Contamos com o apoio de cada Vereador aqui presente, pois nós, educadores de Muzambinho, estamos em luta e esperamos que sejam nossos parceiros. Gostaria de ressaltar aos componentes desta casa que somos ameaçadas por parte de um membro do Executivo, onde o mesmo já nos proferiu algumas falas torpes, como: "Vocês estão ilegais, vamos processar vocês, sua advogada e o Juiz que deu ganho de causa". Como também que podemos fazer o que quisermos, "pois teremos que devolver tostão por tostão do dinheiro recebido". Com isso, algumas professoras estão sentindo coagidas e nem estamos com a presença de todas aqui na Câmara. Gostaria de deixar claro que eu e algumas colegas já procuramos o Meritíssimo Sr. Juiz Dr. Flávio algumas vezes e o mesmo deixou claro que a "Causa está ganha", que ninguém tira nosso direito e são alguns trâmites que quando forem resolvidos e chegarem às mãos dele, ele fará o despacho necessário. Gostaríamos de contar com o apoio de todos vocês para solucionarmos nosso problema, afinal todos aqui passaram por uma escola e tiveram uma professora para lhe ensinar. Se algum de vocês quiser marcar em seu gabinete para ouvir nossos advogados, fiquem à vontade. O



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Brasil que eu quero para mim é um Brasil com ORDEM E PROGRESSO, REAL. FAKE, NÃO!". Os vereadores Mario Donizetti Menezes, Fernando Lucrécio Coluce, Afrânio Donizetti Damazio, Carlos Herbert Salomão, Francisco Marcio de Oliveira Martins, João Batista Vasconcelos e José Maria Dias debateram sobre o assunto. Em seguida, obedecendo à ordem de inscrição, o Senhor Presidente convidou à tribuna, o Vereador Reginaldo Esaú dos Santos, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Em seguida, parabenizou as professoras por reivindicarem seus direitos e disse que acha justo a prefeitura fazer um acordo para quitar a dívida com a classe. Logo após, o vereador falou sobre as diárias que utilizou em seu mandato, e listou os benefícios que trouxe para o município, em suas viagens fora do município. O Edil disse que sem as diárias o vereador ficará travado para trabalhar, não conseguindo viajar mais para conquistar benefícios para o município. Disse também, que a população cobra os vereadores, mas não olham os gastos do Executivo e do Judiciário, que são exorbitantes, muito maiores que os do Legislativo. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Senhor Afrânio Donizetti Damazio que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Em seguida, o vereador disse estar arrependido pela votação das diárias ilimitadas e falou sobre as suas conquistas para o município em suas viagens fora do nosso município. O vereador disse que quem é vereador é cobrado o tempo todo e em todos os lugares. Em seguida, disse que já existe um projeto para revogar as leis das diárias e que de sua parte não quer nem mais viajar, e quem sabe os vereadores ficando com os braços cruzados, fique melhor. Disse também, que acha que todos os benefícios que conseguiu trazer para o município, são mais que suficientes para justificar os seus gastos com viagens. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Senhor Vicente Cardoso dos Santos Junior, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Em seguida, o Vereador disse que tem vergonha de fazer parte da Casa, por na semana anterior terem aprovado o aumento de diárias para os vereadores. Disse também que a Mesa Diretora agiu de maneira medrosa quando deu entrada com um projeto de resolução para revogar as diárias. Logo após, disse que acompanhou várias opiniões negativas em relação ao projeto, da população pelo facebook. Disse também que o Presidente "segura" alguns projetos do Executivo mas que o projeto feito pela Mesa Diretora para revogação das diárias foi colocado em plenário no mesmo dia em que deu entrada na Casa, irregularmente. Em seguida, falou que não é dever do Vereador conceder favores pessoais, e que ele foi eleito sem comprar nenhum voto. Logo após, o Edil criticou o Presidente José Maria por manter o décimo quarto salário para os funcionários da Câmara, e pediu para que a população cobrasse do Presidente, através das redes sociais, para que fosse revogada essa resolução. Por fim, agradeceu e parabenizou o Sr. Vagner Alves por ter feito uma reportagem imparcial a respeito das diárias, no jornal A Folha Regional. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Senhor João Batista Vasconcelos, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Em seguida, agradeceu ao público presente por terem se manifestado por conta das diárias e disse que tem certeza que o Vereador Vicente Cardoso não tem vergonha de



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ser seu parceiro, pois nunca lhe deu motivos para isso. Logo após, disse que o povo deve ser mais responsável na hora de dar o seu voto nas eleições. Posteriormente, declarou já ter viajado com dinheiro das diárias, mas que sempre trouxe benefícios quando viajou e citou alguns deles. Em seguida, disse que a única pessoa que dá prejuízos ao município é o Presidente José Maria Dias, que autoriza diárias também para os funcionários da Casa, além de conceder o abono salarial anualmente. Por fim, disse que todos os funcionários devem sempre prestar contas do dinheiro público, e que, enquanto Vereador, sempre honrará o seu cargo. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Senhor Carlos Herbert Salomão que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos e pediu para que a população sempre compareça nas reuniões para que possam ser ouvidos de maneira mais direta. Em seguida, disse que fez questão de usar a tribuna para esclarecer o seu voto favorável quanto as diárias. Disse que não usa as diárias, mas o mínimo que se pode esperar dos vereadores é o respeito e a responsabilidade pelo dinheiro público, e que partindo dessa premissa, deu o seu voto favorável. Logo após, pediu desculpas, dizendo que seu voto foi equivocado. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Senhor Fernando Lucrécio Coluce que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Em seguida, falou que não estava ali para justificar qualquer coisa, mas sim, para assumir o seu erro ao votar favorável ao aumento das viagens feitas com diárias. Falou, ainda, que viajou apenas uma vez este ano para Belo Horizonte e trouxe para Muzambinho, o PACE da Fundação Hemominas, e que viajou também uma vez, em 2017 e trouxe, juntamente com o Vereador José Maria Dias, dois carros Doblô, que servem de ambulância para o município. Em seguida, disse que já tentaram comprá-lo para adulterar documentos, mas que sempre fora honesto, e exerce o serviço público com dignidade. Logo após, disse que iria reparar o seu erro, sendo favorável ao requerimento para acabar com as diárias. Em seguida, agradeceu sua esposa por conseguir tudo o que têm juntos e com esforço próprio. Logo após, falou que trabalha nos bairros para a população, além de vir na Câmara todos os dias para atender a população. Prosseguindo, disse que não tem o apoio do Prefeito como Vereador e, por isso, não consegue resolver todos os problemas da cidade, como os do Bairro da Cohab. Em seguida, falou dos votos favoráveis que deu aos projetos de grande relevância para o Município, e que o voto das diárias foi o seu primeiro erro. Logo após, disse que a população pode investigar sua vida, pois está com sua consciência tranquila e sabe que aqueles que denigrem a sua imagem, agem de má-fé. Por fim, disse que irá trabalhando em prol do povo como sempre fez. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Senhor Daniel Eduardo Ferraz que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Em seguida, o Vereador disse acreditar que nenhum de seus colegas agiu de má-fé, que eles fazem a função do Executivo quando viajam para conseguir recursos para o Município e, mesmo assim, são muito cobrados pelos serviços que fazem. Falou também das verbas e conquistas realizadas para Muzambinho com emendas do Deputado Renato Andrade e outros deputados. Em seguida, falou que é contra o abono salarial para os funcionários, e que



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

nunca fez nenhuma pressão no Jornalista Vagner Alves a respeito da matéria das diárias na Folha Regional. Logo após, disse que a Câmara está bastante econômica, pois em outras legislaturas se gastava R\$ 23.000,00 em festas para homenageados, e nesta foi gasto apenas R\$3.200,00, e que a Câmara faz um repasse anual à Casa Lar, no valor de R\$30.000,00. Por fim, falou emocionado que trabalhar como Vereador é uma verdadeira pressão, que sofre de diabetes desde seu primeiro mandato, quando ia ao hospital vários dias na semana, mas que atualmente lida melhor com a situação. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Senhor José Maria Dias, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Em seguida, o Vereador pediu para não ser aparteado durante a sua fala. Logo após, citou todas as funções do Vereador e disse que não sente vergonha da Casa, pois sempre exerceu sua função com muita dignidade. Falou também, que desde o início, o propósito da Mesa Diretora foi usar apenas o adiantamento de despesas para fazer viagens, mas por um requerimento dos Vereadores João Batista Vasconcelos e Reginaldo Esaú dos Santos que foi aprovado, as diárias voltaram a fazer parte das normas internas da Casa. Em seguida, falou do corte de gastos com taxis, quando aprovaram uma forma menos onerosa para se locomoverem de Muzambinho para outras cidades. Logo após, falou que os funcionários viajam para fazerem cursos e que não vê problema algum nisso, que todos os funcionários juntos gastaram R\$ 34.000,00 este ano, enquanto uma funcionária Giovana Macedo, do Executivo, sozinha, gastou R\$ 19.000,00, e o Prof. Lucas Machado, gastou R\$18.000,00, em diárias e citou outros valores gastos pelo Executivo. Concluiu o assunto dizendo que as diárias são um direito dos funcionários da Prefeitura, bem como dos funcionários da Câmara e que a função dos Vereadores é fiscalizar para garantir que foi um dinheiro gasto com responsabilidade do funcionário e se teve utilidade para o município. Em seguida, falou que o décimo quarto salário está sendo analisado pela Mesa Diretora, e que ele só existe porque os funcionários da Câmara não têm os mesmos direitos que um celetista possui. Prosseguindo, declarou que desde dezembro de 2017, está em conflito com a Santa Casa e que não sabe por qual motivo o Vereador Vicente Cardoso não gostou deste conflito. Falou também que o Vereador Vicente Cardoso trabalha irregularmente para a Prefeitura e que podem cassá-lo por este motivo, pois já existem provas desta irregularidade. Em seguida, falou que o Vereador João Batista Vasconcelos é um caso de polícia e leu um Boletim de Ocorrência que dispunha sobre blocos da Prefeitura que sumiram em duas ocasiões. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. **ORDEM DO DIA.** O Senhor Presidente colocou os requerimentos escritos e o verbal em discussão. Logo após, em votação, dizendo aos Edis que fossem favoráveis que permanecessem como estavam e os que fossem contrários que se manifestassem. O Vereador Francisco Márcio de Martins de Oliveira pediu destaque no requerimento 117/2018, que diz: Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 323 do Regimento Interno desta Casa, o presente Requerimento, para que esta Casa revogue a Resolução 10/2018, que "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE MARÇO DE 2017". Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce que



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

colocasse em Plenário votação nominal do requerimento 117/2018. O Senhor Presidente deu por rejeitado o requerimento 117/2018, por 08 (oito) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis, e solicitou ao Assessor do Legislativo que arquivasse o requerimento. Em seguida, o senhor Presidente deu por aprovados os demais requerimentos e solicitou ao Assessor do Legislativo que os encaminhassem a quem fosse de direito. O senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo que encaminhasse as indicações ao Executivo, conforme Resolução de nº 03 de junho de 2015. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo dando entrada nesta Casa de Leis. **Projeto de Resolução 11/2018 que "Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 01, de 21 de março de 2017, emenda nº 01, à Resolução nº 01, de 21 de março de 2017, e Resolução 10, de 25 de setembro de 2018"**. O Vereador Reginaldo Esaú dos Santos pediu vista no Projeto de Resolução 11/2018. O Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, que colocasse em Plenário votação nominal do pedido de vista. O Senhor Presidente deu por rejeitado o pedido de vista, por 04 (quatro) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. O Edil Sr. Carlos Herbert Salomão pediu urgência especial no projeto e fez a justificativa. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, que colocasse em Plenário votação nominal do pedido de urgência especial. O Primeiro Secretário perguntou nominalmente ao Plenário se estavam de acordo com o pedido de urgência especial. Após consulta, o Senhor Presidente deu por aprovado, por 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários o pedido de urgência especial. O Assessor do Legislativo fez a leitura dos pareceres das Comissões que foram favoráveis. Os Vereadores Reginaldo Esaú dos Santos, João Batista Vasconcelos, Carlos Herbert Salomão, Fernando Lucrécio Coluce e Francisco Marcio Martins de Oliveira, discutiram o projeto. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, que colocasse em Plenário votação nominal do Projeto de Resolução 11/2018. O Senhor Presidente deu por aprovado o Projeto de Resolução nº 11/2018, em regime de urgência especial, em turno único, por 10 (dez) votos favoráveis e solicitou ao Assessor do Legislativo que fizesse a redação final do projeto e a encaminhasse a quem fosse de direito. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia Projeto do Legislativo em tramitação. Projeto de Lei Complementar nº 69/2018, que « Dispõe sobre o parcelamento de solo rural para fins de urbanização no município de Muzambinho e dá outras providências. » Posteriormente, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo aptos a serem votados em turno único. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo aptos a serem votados em 1º turno. Não havia. Posteriormente, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo aptos a serem votados em 2º turno. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo dando entrada nesta Casa de Leis. Não havia. Logo após, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia Projetos do Executivo em tramitação. Projeto de Lei 3.941/2018, que "Dispõe sobre subvenções sociais e contribuições correntes para as entidades mencionadas para o ano de 2019, e



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

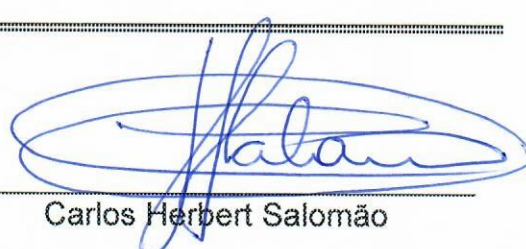
dá outras providências". Projeto de Lei nº 3.942/2018, que "Estima a Receita e Fixa a despesa do município de Muzambinho para o Exercício de 2019". Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo aptos a serem votados em turno único. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo aptos a serem votados em 1º turno. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo aptos a serem votados em 2º turno. Não havia. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente Jose Maria Dias, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente reunião ordinária e convidou a todos para a próxima reunião que será realizada no dia 08 de outubro de 2018, neste mesmo local, às 20 horas. E eu, Marcos Vinicius Mello Ribeiro, Assessor do Legislativo, por ordem do Senhor Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Muzambinho-MG, 02 de outubro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS



José Maria Dias



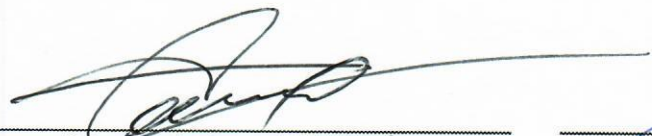
Carlos Herbert Salomão



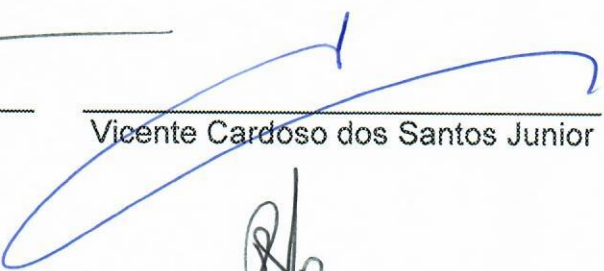
Daniel Eduardo Ferraz



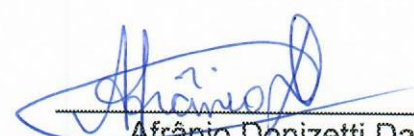
Roberto Teodoro



Fernando Lucrécio Colúce



Vicente Cardoso dos Santos Junior



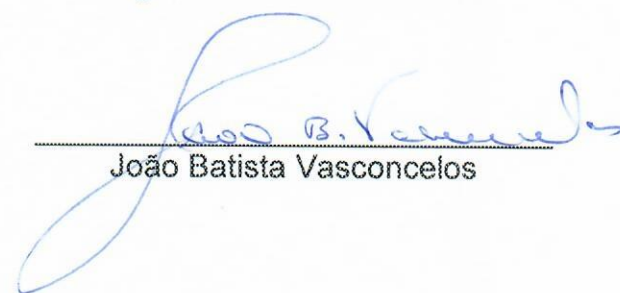
Afrânio Donizetti Damázio



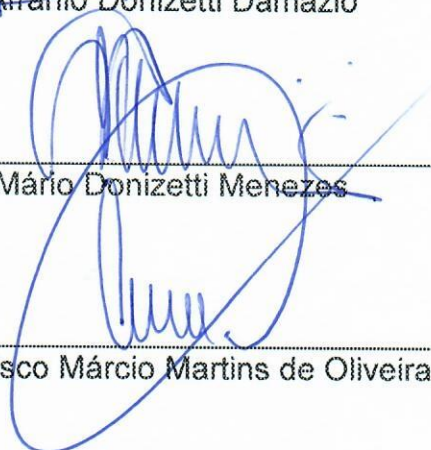
Reginaldo Esaú dos Santos



Mário Donizetti Menezes



João Batista Vasconcelos



Francisco Márcio Martins de Oliveira